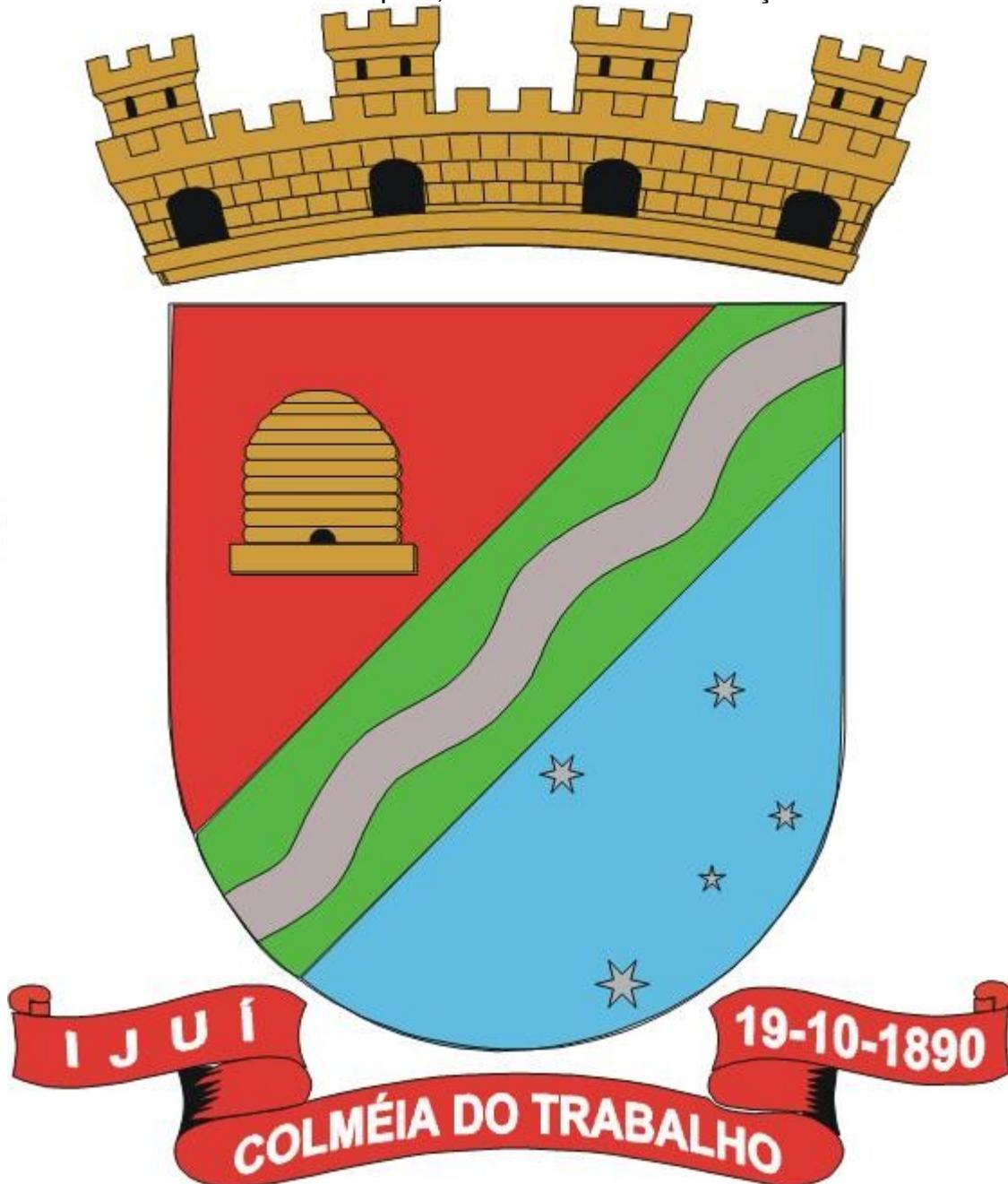




MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



TOMADA DE PREÇOS Nº
PROCESSO Nº
OBJETO:

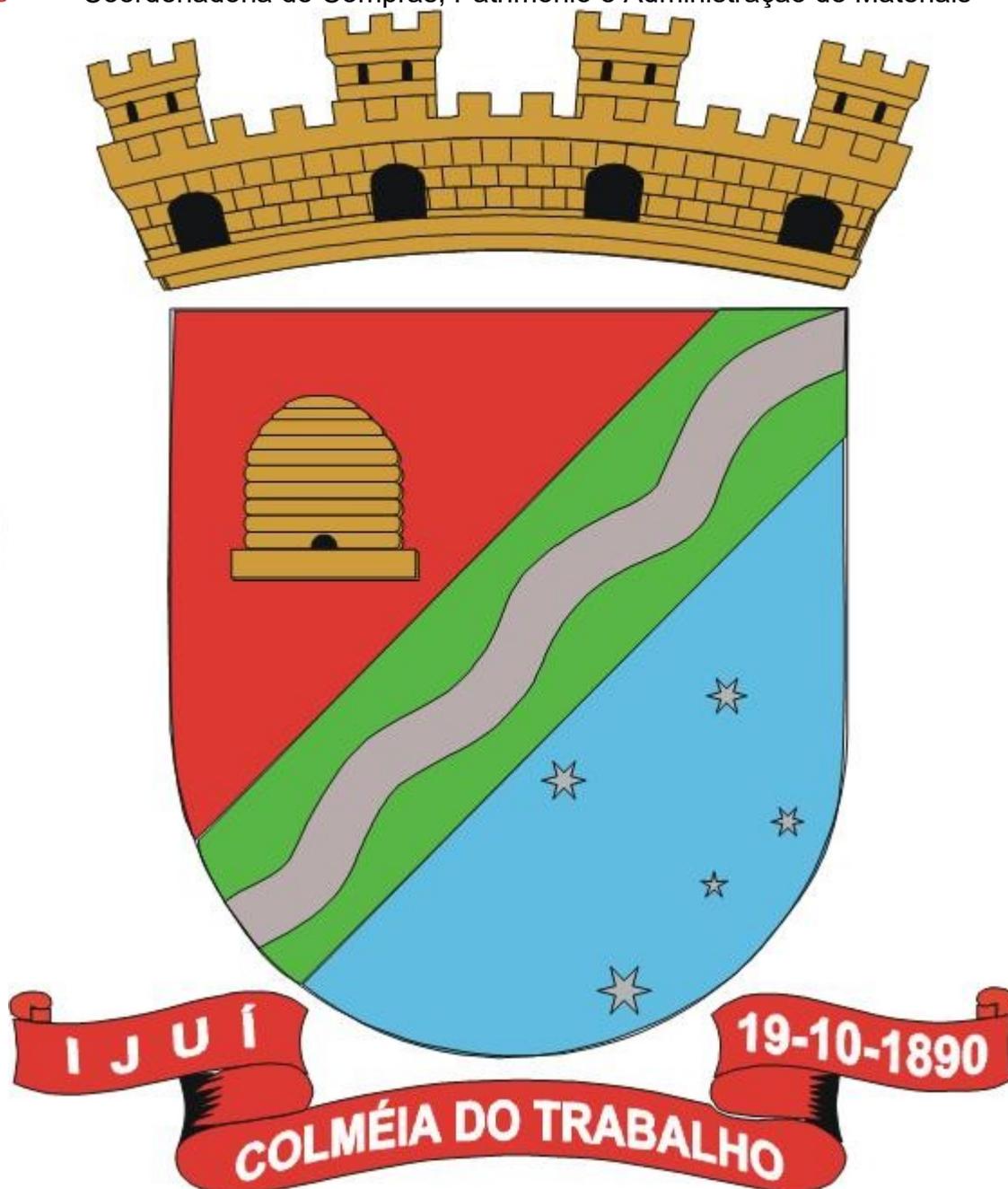
45/2020
697/2020
Contratação de execução global para reforma de espaço físico do Centro Municipal de Arte e Educação Professor Pardal.

Ata Nº 02/2020 – Análise e julgamento das propostas

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, situada na Rua do Comércio, nº 921, Ijuí (RS), às nove horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pelo presidente Rodrigo Reni Rodrigues e pelos membros Amanda Regina Maas Baldissera e Maria Tereza Daronco, para finalizar o presente certame. Registra-se que os trabalhos foram suspensos pela comissão para valer-se de auxílio técnico da área, no que tange á análise das propostas apresentadas pelos licitantes previamente habilitados. Recebido o documento de análise do setor técnico do Órgão requisitante (Memorando Nº 030/2020-Eng/SMED), ora acostado ao processo, a Comissão, com base neste, e analisando os demais elementos das propostas, decide por classificar as propostas dos licitantes LIMA & AMARANTE CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA GREFFAR NOROESTE LTDA – ME, HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, MARCELO PEREIRA BATISTAS CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI, ELEMENTAR LOCAÇÃO, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA SANTOS EIRELI, PEDRO ROGÉRIO ZANETTI E CIA



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



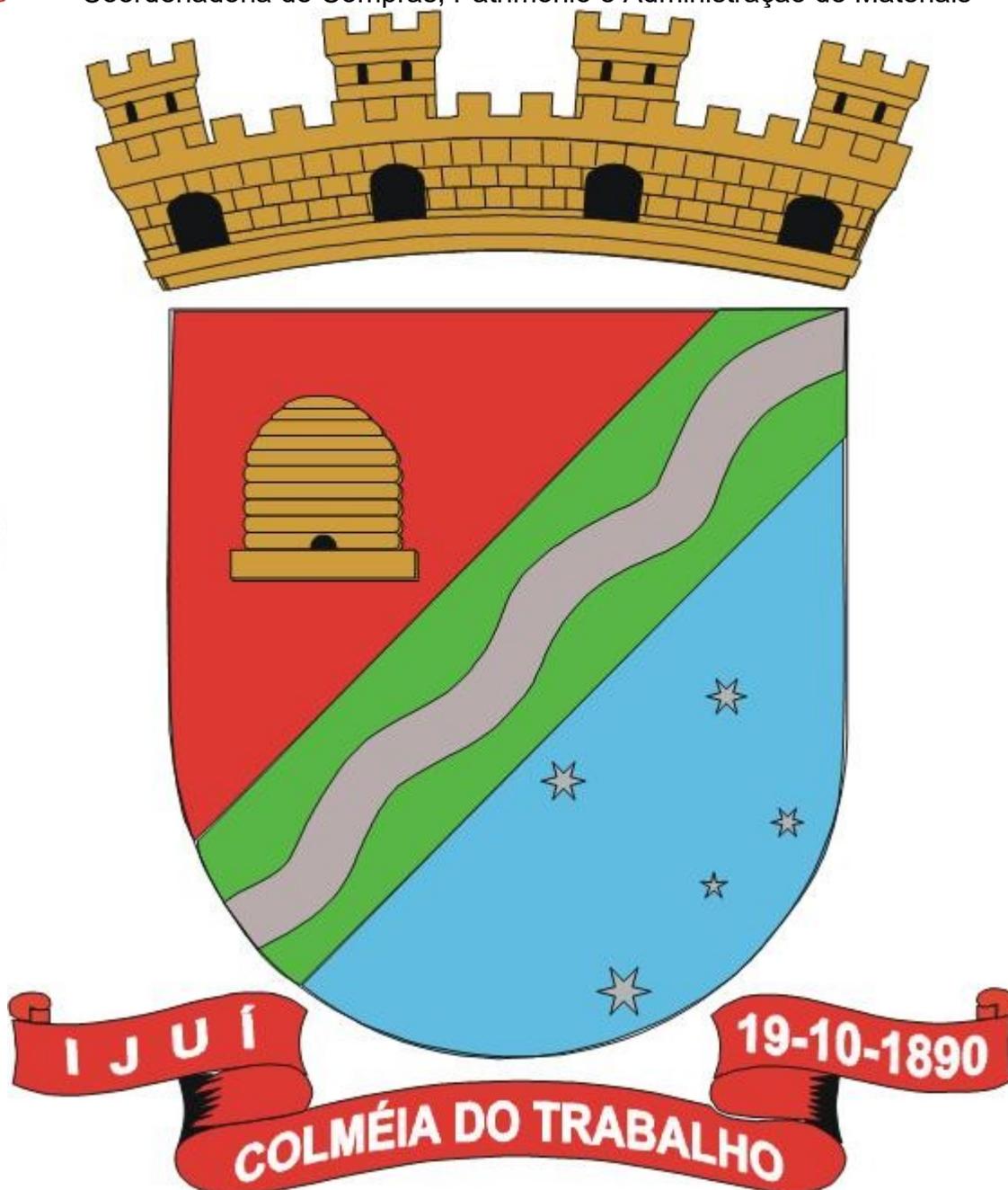
LTDA, EMPREITEIRA VIANNA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, RSK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHERIN & CIA LTDA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA; CA X LTDA, e TAVARES E SILVA CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA. A comissão salienta que classificou todas as propostas, por considerar que os apontamentos levantados pelo setor técnico do órgão requisitante em relação à itens das propostas de alguns licitantes são plenamente sanáveis e não acarretam prejuízo ao certame. Da mesma forma, busca a comissão com esta decisão atender a finalidade precípua da licitação, que visa a ampliação da competitividade na busca da proposta mais vantajosa para a administração, garantido o tratamento igualitário aos participantes do certame. Isto posto, elaborou-se o mapa demonstrativo das propostas classificadas. Após análise do mapa, a comissão de licitação procedeu no seu julgamento, obtendo o seguinte resultado:

Vencedor	Lote	Item	Descrição	Valor total R\$
LIMA & AMARANTE CONSTRUÇÃO LTDA	1	1	Contratação de execução global para reforma de espaço físico do Centro Municipal de Arte e Educação Professor Pardal.	91.348,88

Abre-se o prazo recursal nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ficando os autos liberados à vista de interessados na Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, 921, Centro, Ijuí/RS, de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min. Em não havendo a interposição de



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



recurso, a Comissão dará prosseguimento ao certame com a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, com o posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Superior, contendo relatório do procedimento licitatório, para manifestação quanto à sua Adjudicação e Homologação, conforme determina a Lei nº 8.666/93, artigo 43, inciso VI. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão de Licitação. Ijuí (RS), 1º de setembro de 2020.

Rodrigo Reni Rodrigues
Presidente

Amanda Regina Maas Baldissera
Membro

Maria Tereza Daronco
Membro